



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 647 – SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Constituir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Antonia Kariny Maciane França

Suplente: Amanda Mikaelly Nobre de Souza

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Wbirajânia Marcelino Silva

Suplente: Damiana Karine Bento de Castro

Titular: Maria de Lourdes Alves

Suplente: Kliédja Kelnin Barbosa de Lima

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Maedna Maria Pereira Silva Barbosa

Suplente: Francisca Elisângela Silva Barbosa de Souza

Titular: Ikatianne Maria Nogueira Rufino Souza

Suplente: Débora Kaliane Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Luziana Pereira Sousa

Suplente: Marciana Augusta da Costa Leite

Titular: Francisco Espedito Diniz

Suplente: Neuriberg Leite da Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, destinado à Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1221 - A L Soluções Eireli (33.681.071/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19299 - Calceteiro com encargo complementares	M²		18.445,4	6,98	128.748,89
2	19300 - Servente com encargo complementares	M²		18.445,4	5,87	108.274,50
Total (R\$):						237.023,39

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 10 de junho de 2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 09060001/2022

Origem: Pregão Presencial Nº 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: ESPAÇO ÓPTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ÓPTICOS, CPF/CNPJ: 21.838.336/0001-06

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de material ópticos para atendimento do Programa Novo Olhar da Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 321 - 3 . 9001 . 8 . 242 . 8 . 2.41 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 09/06/2022 a 09/06/2023

Data da Assinatura: 09 de junho de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO ÓPTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ÓPTICOS, 21.838.336/0001-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10060001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10060001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a uma (1) consulta Psiquiátrica, em caráter de urgência, para a paciente Francisca Liduína de Fátima Rodrigues Silva de CPF: 878.764.344-87, residente na Rua Tabelião Edson Apolônio da Costa, 293 do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - DR. JOSÉ HÉLIO CABRAL FREIRE (110.583.744-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	769 - CONSULTA PSQUIÁTRICA	SV	1	527,00	527,00
Total Geral					527,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/06/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br